



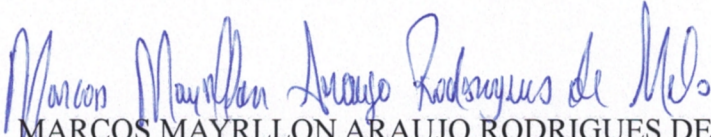
**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº **004/2022**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO Nº 288, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – CE, 19 de JANEIRO de 2022.

  
MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE